



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-14, de 11 de março de 2020

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar gestor e fiscais dos Contratos CFO nº 008/2018 (link dedicado - internet), decorrente do Processo CFO-9544/2018 referente à contratação da empresa Network Provedor e Serviços de Internet Ltda:

I - Gestor do Contrato: Bruno Azevedo Vilela - Analista de Desenvolvimento de Sistema de Informação;

II - Fiscal técnico do Contrato: João Paulo Novo de Oliveira - Técnico em Tecnologia da Informação;

III - Fiscal Requisitante do Contrato: Rodrigo Gomes Couto – Superintendente Executivo; e,

IV - Fiscal Administrativo do Contrato: Lydiane Maria do Amaral - Administradora.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-114/2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 11 de março 2020.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

